



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 389 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, EMITIDAS QUANDO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, OBJETO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE/SEFAZ Nº 03, DE 17/07/2008.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Maria Ilza Ferreira, matrícula 390.068-5, para responsável pelo acompanhamento e elaboração da matriz de acompanhamento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado emitidas quando da análise das contas de Gestão do Governo do Estado do Rio de Janeiro, conforme dispõe o art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE/SEFAZ nº 03/2008.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SERLA nº 676, de 06/08/2008.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2012

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicado em 17.12.12, nº DO 231, página 89

Revogada pela Portaria Inea nº 389